

DECRETO Nº 00014/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1052/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 15.715,00 (quinze mil setecentos e quinze reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	84	ENSINO	101	1.200,00
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	107	ENSINO	101	500,00
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				
339030 - Material de Consumo	204	BLATB	148	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	BLATB	148	365,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	208	BLATB	148	12.230,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	302	SAUDE	102	420,00
TOTAL DE CRÉDITOS				15.715,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75	ENSINO	101	1.200,00
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	103	ENSINO	101	500,00
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				

AFIXADO EM 16/03/2018

RETIRAR EM 16/04/2018

Mônica Apolil Salvador

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	201	BLATB	148	13.230,00
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	202	BLATB	148	365,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	284	SAUDE	102	420,00
TOTAL DE RECURSOS				15.715,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Pedro da Uniao, 16 de março de 2018.

Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal